



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

MENSAGEM

Senhores Vereadores,

O Presente Projeto de Lei estabelece a realização de uma semanasestremal de orientação sobre primeiros socorros nas escolas municipais de Xinguara, com o objetivo de promover ações educativas de primeiros socorros paraos alunos do ensino fundamental e médio, com o intuito de capacitá-los para os primeiros cuidados em situações de urgência/emergência.

Situações simples, como brincar com os colegas no pátio da escola ou comer um lanche na cantina, podem resultar em acidentes graves envolvendo crianças e adolescentes. Isso inclui quedas, fraturas e asfixia por engasgo, por exemplo.

A organização não-governamental Criança Segura analisou os dados do Ministério da Saúde entre os anos de 2011 e 2017 e identificou quais são as principais causas de acidentes envolvendo crianças e adolescentes no Brasil. De acordo com a pesquisa, mais de 40 mil morreram dentro do período indicado por conta de afogamento, sufocamento, intoxicação e quedas. Ao mesmo tempo, o número de hospitalizações pelas mesmas causas atingiram quase 680 mil pessoas na faixa etária de 0 a 14 anos.

Conhecer técnicas de primeiros socorros são indispensáveis em momentos de emergência, enquanto espera o atendimento médico especializado, e apesar disto grande parte da população não conhece procedimentos básicos de salvamento.

A semana semestral deverá conter uma aula por dia e tem como objetivo e



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

diretrizes: promover a orientação sobre primeiros socorros para crianças, adolescentes e jovens; informar e sensibilizar a comunidade escolar quanto à importância de noções de primeiros socorros; promover a formação continuada dos profissionais e gestores da área da educação, visando prepará-los para atuarem em situação de emergência nas escolas; promover a escola como espaço para a veiculação de informações cientificamente verificadas e de esclarecimento sobre informações incorretas no que se refere ao tema primeiros socorros; difundir informações e produzir esclarecimentos sobre o tema prevenindo comportamentos de risco e construir protocolos intersetoriais de atendimento a casos de emergências no ambiente escolar.

Por isso, diante da importância do tema, peço e conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Projeto.

Nelcino Lopes de Oliveira
Vereador Proponente



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PROJETO DE LEI N.º 32/2023

DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

“Institui e inclui a Semana Semestral de Orientação Sobre Primeiros Socorros nas Escolas Municipais de Xinguara, a ser realizada no mês de novembro”.

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aprovou, e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído a Semana Semestral de Orientação Sobre Primeiros Socorros nas Escolas Municipais de Xinguara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 26 de setembro de 2023.

Nelcino Lopes de Oliveira
Vereador Proponente